

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 1014708-31.2016.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I COLABORADORES	6
V.II PRÓ-LABORE	8
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VII.I – LIQUIDEZ SECA.....	12
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VIII – FATURAMENTO.....	19
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	21
IX.I – ATIVO	21
IX.II - PASSIVO	25
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	29
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	33
XII - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	36
XIII – CONCLUSÃO.....	38

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **novembro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ¹, esta Auxiliar do Juízo, em 22/12/2020, às 14h00 horas, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas (Sr. Tiago e Sra. Juliana), tendo-os questionado acerca da situação atual da Sociedade Empresária, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial, bem como quanto ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Em resposta, dada pelos representantes da Recuperanda, foi relatado a esta Auxiliar que o faturamento do mês de novembro foi bastante satisfatório, superando os números alcançados em outubro/2020 – tais números constam no item "VIII – Faturamento", do presente relatório.

Com relação ao Plano de Recuperação Judicial, os representantes da Recuperanda informaram que, em razão da homologação

¹ **Art. 5º** Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

do aditivo, ocorrida no dia 17/12/2020, a parcela do mês de dezembro de 2020 já será paga de acordo com os novos parâmetros, devendo ser realizada, no máximo, até o dia 24/12/2020.

Em seguida, foram discutidas, entre esta Administradora Judicial e os representantes da Devedora, questões atinentes às medidas de soerguimento adotadas para enfrentamento da crise. A Andorinha destacou o aumento no número de vendedores (prestadores de serviço sem vínculo empregatício), e estudos sobre um possível aumento de seu Market Share (participação no mercado).

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, foi fundada em 2002, tendo como escopo principal o agenciamento, importação, distribuição e assistência pós-venda de serras para corte de aço (lâminas de serras de fita, máquinas de serras de fita, serras circulares e máquinas de serra circular).

O mercado de atuação da Recuperanda abrange desde as mais simples até as mais complexas e sofisticadas técnicas de manejo e corte de metais, de sorte que fornece produtos para atividades ligadas a usinas, ferramentarias, distribuidoras de aços, bem como às indústrias de fabricação de tubos, além de siderúrgicas e de produtos relacionadas ao mercado automotivo.

A dificuldade financeira sofrida pela Recuperanda iniciou-se com a queda em suas vendas e prestação de serviços, visto que ficou com dificuldades em combater os preços dos concorrentes, sendo que os seus principais fornecedores são estrangeiros e com a desvalorização cambial teve dificuldades de se adequar ao preço de mercado praticado naquele momento.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com a Recuperanda, atualmente estão se esforçando para competir com um preço interessante no mercado, nesse período de pandemia e, nesse sentido, uma das alternativas vem sendo a utilização de matéria prima vinda de um fabricante japonês. Além disso, uma outra forma de aumentar a arrecadação, é por meio da realização de uma espécie de feirão em alguns dias específicos, para alcançar os consumidores finais. Além dessa procura de novos mercados, a Recuperanda vem trabalhando com o objetivo de aumentar o volume de vendas, principalmente na região da cidade São Paulo, onde será possível ter uma participação maior no mercado da região.

Outro ponto proposto pela própria Recuperanda, para evoluir nesse segmento, foi a ampliação de seu Market Share, com adequações na estrutura de seu departamento comercial.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a Empresa Individual Eireli têm uma estrutura distribuída da seguinte forma:

Empresário	Quotas
Tiago Fernandes Ferreira da Costa	170.000
Total	170.000

Cumprе mencionar que, **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V – FOLHA DE PAGAMENTO
V.I COLABORADORES

No mês de novembro/2020, a Recuperanda contava com o **quadro funcional** de 14 colaboradores diretos, sendo que 13 encontravam-se ativos e 01 estava em gozo de férias, conforme demonstrado abaixo:

Colaboradores	set/20	out/20	nov/20
Ativos	13	13	13
Férias	-	-	1
Admitidos	-	1	-
Demitidos	1	-	-
Total	13	14	14

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de novembro/2020, foi de R\$ 71.725,00, sendo R\$ 56.436,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 15.289,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo as provisões).

Folha de pagamento	set/20	out/20	nov/20
Custo com produção	22.652	20.463	17.212
Férias	-	-	747
Prov. de 13º salário e encargos	3.194	1.992	2.120
Horas extras	215	-	1.151
Prov. de férias e encargos	5.174	2.667	958
Salários	15.054	16.726	15.214
Assist. médica empregados	-	811	747
Vale transportes	-	175	175
Encargos sociais - produção	7.161	7.517	8.279
FGTS	1.646	1.728	2.448
INSS	5.515	5.789	5.831
Despesas administrativas	27.316	25.210	22.091
Salários	13.584	13.262	13.967
13º Salário	891	-	-
Férias	1.015	-	-
Indenizações / avisos prévios	3.742	-	-
Prêmio	-	3.750	-
Assist. médica empregados	-	890	682

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Comissões pessoa física	782	3.929	2.691
Prov. de férias e encargos	2.123	1.058	1.495
Prov. de 13º salário e encargos	1.488	137	1.121
Cestas básicas	300	-	-
Confraternização funcionários	-	693	-
Refeições	4.281	3.117	3.498
Encargos sociais - administrativos	4.637	3.830	4.416
FGTS	1.627	833	1.230
INSS	3.010	2.998	3.186
Despesas comerciais	18.884	18.790	17.132
Prov. de 13º salário e encargos	986	666	666
Prov. de férias e encargos	1.249	1.276	500
Salários	17.146	17.514	16.662
Vale transportes	436	386	386
Ferías	122	-	-
Assist. médica empregados	-	1.055	-
Encargos sociais - comerciais	2.357	2.494	2.594
FGTS	542	573	779
INSS	1.815	1.921	1.815
Total proventos	68.852	64.463	56.436
Total encargos	14.155	13.841	15.289
Total folha de pagamento	83.007	78.304	71.725

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve uma redução de 8% nos custos com folha de pagamento. Desse total, tem-se que 37% foram representados pelo **departamento administrativo**, cujo gasto apurado foi de R\$ 26.508,00, o qual apresentou minoração de 9%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista as minorações obtidas nas contas de "prêmio", assistência médica", "comissão pessoa física" e "confraternização de funcionários".

Em relação aos "**custos com produção**", observa-se que houve redução de 9% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas minorações das rubricas de "prov. de férias e encargos" e "salários".

Em "**despesas comerciais**", por sua vez, esta Administradora Judicial constatou que houve minoração de 7%, fato justificado pela redução nas contas de "prov. de férias", "salários" e "INSS".

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC-TG 00), as contas de despesas devem ser apresentadas em seus demonstrativos com a natureza devedora (débito). No entanto, novamente foram constatadas contas com o saldo credor, ou seja, negativo, muito embora esta Auxiliar já tenha solicitado o devido ajuste à Recuperanda. Desse modo, até a data de entrega deste relatório, as atrativas administrativas, sobre essa questão, continuam.

Nota-se que, no mês de novembro/2020, havia 09 colaboradores que exerciam funções laborais no departamento comercial, mas que não constavam na folha de pagamento, posto serem “prestadores de serviço sem vínculo empregatício”, os quais totalizaram o custo de R\$ 68.234,00, onde não houve alterações em comparação ao mês anterior.

Prestadores de serviço	set/20	out/20	nov/20
Colaboradores	8	9	9
Valores	63.919	68.234	68.234

V.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pró- labore	set/20	out/20	nov/20
Tiago Fernandes Ferreira (Pró- Labore)	1.045	1.045	1.045
Total	1.045	1.045	1.045

Registra-se que os valores de pró-labore, referentes ao mês de outubro/2020, foram adimplidos em sua totalidade no mês de novembro/2020. Já os valores referentes ao mês de novembro/2020 foram provisionados, mas deverão ser quitados até o 5º dia útil do próximo mês, juntamente com as obrigações dos colaboradores.

Observa-se que foi criada, em abril/2018, uma conta denominada “**despesas com diretoria**” (no grupo de contas “despesas administrativas”), a qual apresentou movimentação, no mês de novembro/2020, de R\$ 2.317,00.

Ademais, verificou-se que ocorreram adiantamentos em nome do sócio, na conta “**adiantamentos diversos**”, no total de R\$ 27.700,00, sendo que foram efetuadas algumas baixas, as quais totalizaram a monta de R\$ 27.700,00. Tal movimentação segue abaixo discriminada:

Despesas com diretoria/adiantamentos diversos	set/20	out/20	nov/20
Despesas diversas	25.100	26.000	27.700
Despesas diretoria (Tiago Costa)	2.527	3.866	2.317
Devoluções ao caixa/banco	- 25.100 -	26.000 -	27.700
Total	2.527	3.866	2.317

Frisa-se, por oportuno, que os valores registrados na conta de “despesas com diretoria”, uma vez reconhecidos como “rendimento do titular”, estarão sujeitos à incidência dos tributos “INSS” e “IRRF”.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

depreciações e amortizações". Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade, portanto, é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

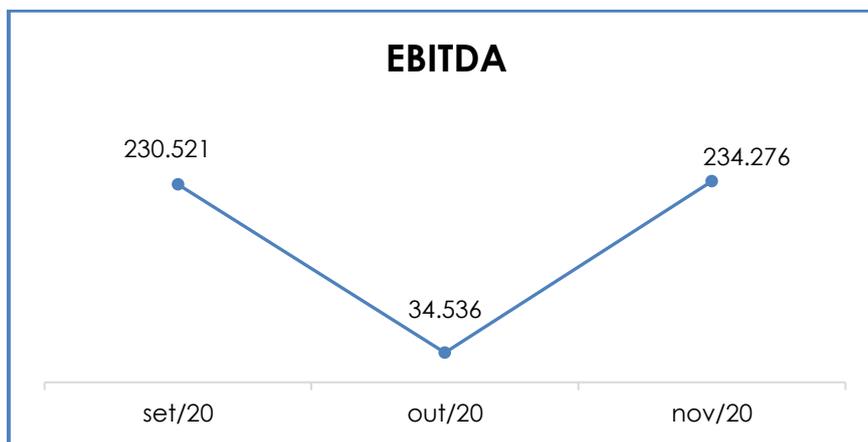
Apuração EBITDA	set/20	out/20	nov/20
Receita operacional bruta	2.319.454	1.566.255	1.973.247
(-) Deduções da receita bruta	- 517.133	- 457.782	- 478.871
(=) Receita operacional líquida	1.802.321	1.108.473	1.494.377
(-) Custo dos produtos vendidos	- 1.073.198	- 683.520	- 901.210
(=) Lucro bruto	729.123	424.954	593.167
(-) Despesas c/ produção	- 29.813	- 27.979	- 25.491
(-) Despesas comerciais	- 21.240	- 21.284	- 19.726
(-) Despesas administrativas	- 452.488	- 346.093	- 318.612
(+) Depreciação	4.939	4.939	4.939
(=) EBITDA	230.521	34.536	234.276
% Receita operac. bruta	10%	2%	12%

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou evolução no mês de novembro/2020, onde foi apurado um **lucro** da operação no montante de **R\$ 234.276,00**, cenário que demonstrou, portanto, que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período.

No mês novembro/2020, a evolução no saldo foi equivalente de R\$ 199.740,00. O acréscimo apontado faz alusão à majoração de R\$ 406.992,00 da rubrica de "receita operacional bruta", aliado as reduções

nas contas “despesas com produção” em R\$ 2.488,00, “despesas comerciais” em R\$ 1.558,00 e “despesas administrativas” em R\$ 27.481,00.

Segue abaixo, representada graficamente, a evolução no lucro do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda, que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro** operacional real no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda permaneça operando em prol da elevação de seu faturamento nos próximos meses, situação essa que, aliada à estratégia de redução contínua de custos e despesas, permitirá a evolução positiva do cenário financeiro atual.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

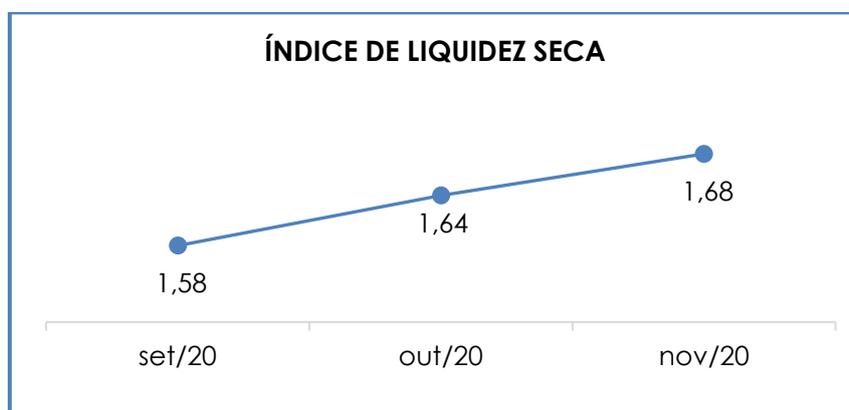
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da sociedade empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **satisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido superior a 1. Em outras palavras, considerando que em novembro/2020 a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,68 para cada R\$ 1,00 de dívida, é possível comprovar que a Recuperanda dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

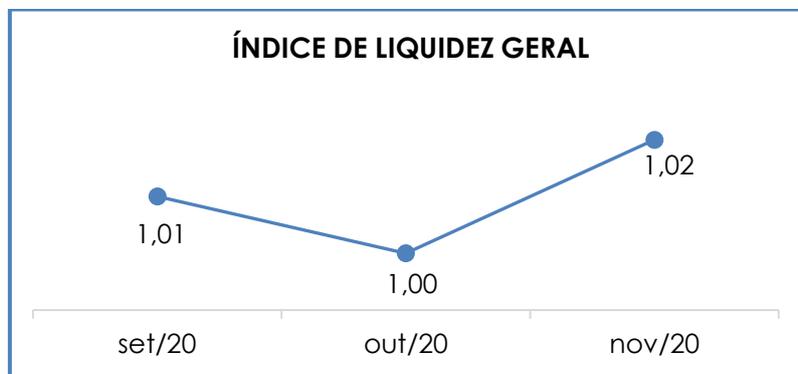
Verifica-se, outrossim, que ocorreu majoração de 8% no ativo circulante (deduzido o estoque) e de 5% no passivo circulante, o que foi suficiente para a evolução em comparação ao mês anterior.

Por fim, esta Auxiliar também constatou que a rubrica “contas a receber” equivaleu a 34% do ativo circulante no mês analisado.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado superior a 1, evidenciando, portanto, que a sociedade empresária **dispunha de ativos suficientes** para o pagamento de suas dívidas **com vencimentos a curto e longo prazos**, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,02 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Importante ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro líquido	set/20	out/20	nov/20
Caixa e equivalentes	3.417	15.793	59.744
Duplicatas a receber	3.139.176	2.672.061	2.896.523
Adiantamento diversos	1.150	9.800	27.132
Adiantamento a fornecedores	655.874	625.910	607.307
Impostos a recuperar	348.937	348.937	350.216
Empréstimo empresas coligadas	1.373.126	2.139.126	2.371.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	2.180.518	1.950.859	1.941.856
Ativo circulante	7.882.198	7.942.486	8.433.904
Fornecedores	- 2.342.329	- 2.364.545	- 2.609.373
Fornecedores estrangeiros	- 504.976	- 314.530	- 373.994
Obrigações trabalhistas	- 26.551	- 27.364	- 27.199
Encargos sociais a recolher	- 31.191	- 24.814	- 19.234
Obrigações tributárias	- 513.042	- 611.001	- 457.354

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

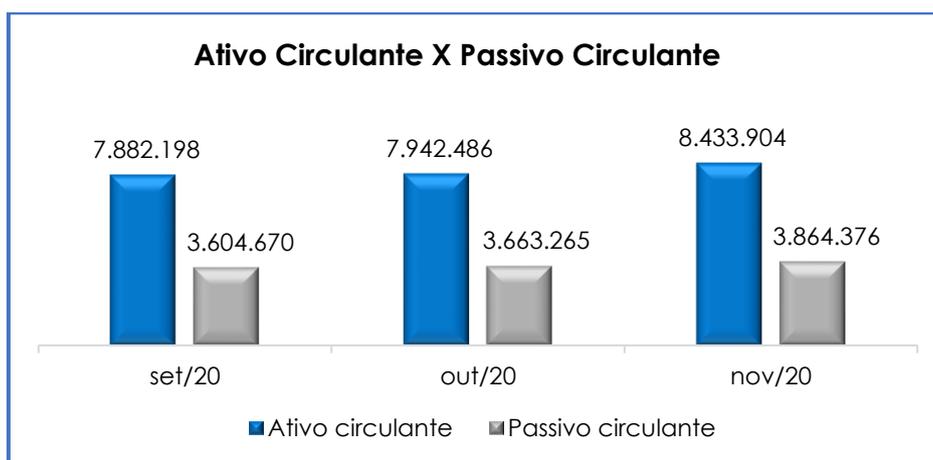
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parcelamentos	-	59.602	-	37.113	-	44.829
Adiantamento de clientes	-	32.336	-	181.460	-	225.010
Provisão férias e 13º salário	-	94.643	-	102.438	-	107.382
Passivo circulante	-	3.604.670	-	3.663.265	-	3.864.376
Total		4.277.528		4.279.222		4.569.528

Conforme o quadro supra, é possível constatar que o CGL apresentou resultado **positivo** no mês analisado. Em novembro/2020 foi constatada uma evolução de 7%, tendo sido o ativo circulante (R\$ 8.433.904,00) superior ao passivo circulante (R\$ 3.864.376,00), o que totalizou, portanto, o valor líquido de R\$ 4.569.528,00 de CGL.

Nota-se que houve majoração de 6% do ativo circulante, fato justificado pelos acréscimos nas contas de “caixas e equivalentes”, “duplicatas a receber”, “adiantamento diversos”, “impostos a recuperar” e “empréstimos empresas coligadas”.

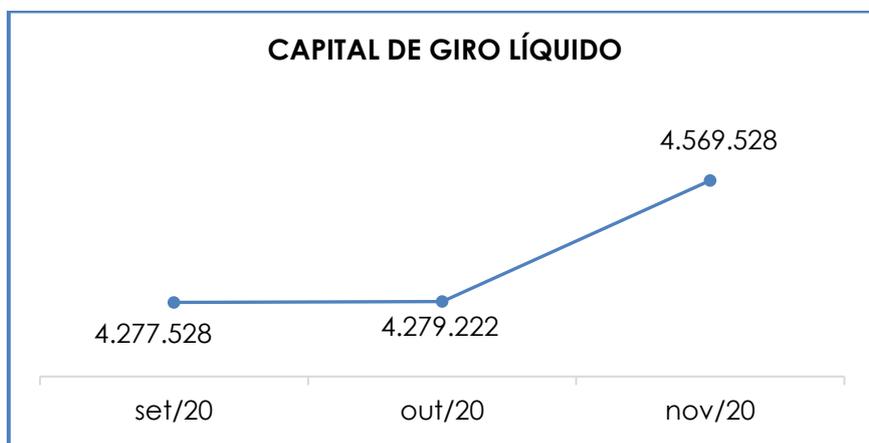
Giza-se, ademais, que a evolução de 5%, identificada no passivo circulante é justificada pelas majorações nas contas de “fornecedores”, “fornecedores estrangeiros”, “parcelamentos”, “adiantamento de clientes” e “provisão de 13º salário e férias”. Esclarece-se que tal fato é justificado pelas apropriações mensais terem sido superiores aos pagamentos realizados.



A partir do gráfico acima, verifica-se que ocorreram evoluções no passivo circulante e no ativo circulante.

Ademais, os saldos de “duplicatas a receber” e “estoques” representaram, respectivamente, 34% e 23% do ativo circulante. Os resultados apurados permitem concluir que a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido:



VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Disponibilidade operacional	set/20	out/20	nov/20
Contas a receber a curto prazo	3.139.176	2.672.061	2.896.523
Estoques	2.180.518	1.950.859	1.941.856
Fornecedores	- 2.847.305	- 2.679.075	- 2.983.368
Total	2.472.389	1.943.845	1.855.012

A disponibilidade da Recuperanda apresentou saldo **positivo** no mês analisado. No mês de novembro/2020, nota-se que houve uma minoração de 5%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas majorações nas rubricas "contas a receber" em 8% e "fornecedores" em 11%, aliado a minoração em "estoques" em 0,50%. Somente para fins de complementação, esclarece-se, ademais, que as variações foram suficientes para que houvesse uma piora no índice em questão.

Segue demonstrada, ilustrativamente, a redução da disponibilidade operacional no mês analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades. Contudo, há de ser observado o saldo substancial que foi apresentado em contas a receber, o qual representou 34% do ativo circulante.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

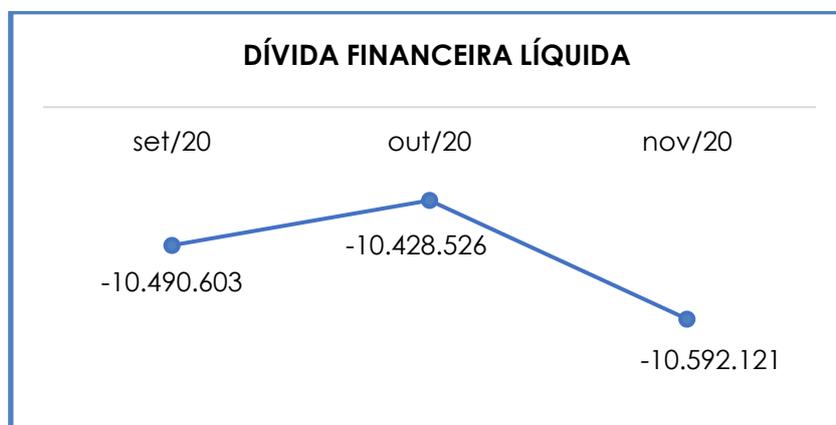
A composição do **endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que poderá gerar despesas financeiras.

Dívida financeira líquida	set/20	out/20	nov/20
Fornecedores	- 2.342.329	- 2.364.545	- 2.609.373
Fornecedores estrangeiros	- 504.976	- 314.530	- 373.994
Contas a pagar -RJ	- 5.689.070	- 5.729.898	- 5.696.277
Caixas e equivalentes	3.417	15.793	59.744
Dívida ativa	- 8.532.958	- 8.393.180	- 8.619.901
Encargos sociais a recolher	- 31.191	- 24.814	- 19.234
Obrigações trabalhistas	- 26.551	- 27.364	- 27.199
Obrigações tributárias	- 513.042	- 611.001	- 457.354
Parcelamentos	- 59.602	- 37.113	- 44.829
Provisão férias e 13º salário	- 94.643	- 102.438	- 107.382
Impostos parcelados	- 1.232.616	- 1.232.616	- 1.316.222
Dívida fiscal e trabalhista	- 1.957.645	- 2.035.346	- 1.972.220
Total	- 10.490.603	- 10.428.526	- 10.592.121

Conforme quadro acima, verifica-se que a dívida financeira sumarizou a importância de R\$ 10.592.121,00 no mês de novembro/2020, correspondendo a uma evolução de 2% em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações realizadas terem sido superiores aos pagamentos nas contas de “fornecedores”, “fornecedores estrangeiros”, “parcelamentos”, “provisões de férias e 13º salário” e “impostos parcelados”. Nota-se registros de pagamentos nas rubricas “contas a pagar RJ”, “encargos sociais a recolher”, “obrigações trabalhistas” e “obrigações tributárias”.

Demonstra-se, no quadro abaixo, a majoração do endividamento no mês analisado:



Pelo exposto, observa-se que os índices de **“liquidez seca”**, **“liquidez geral”**, **“disponibilidade operacional”** e **“capital de giro”** encerraram com **saldo positivo**.

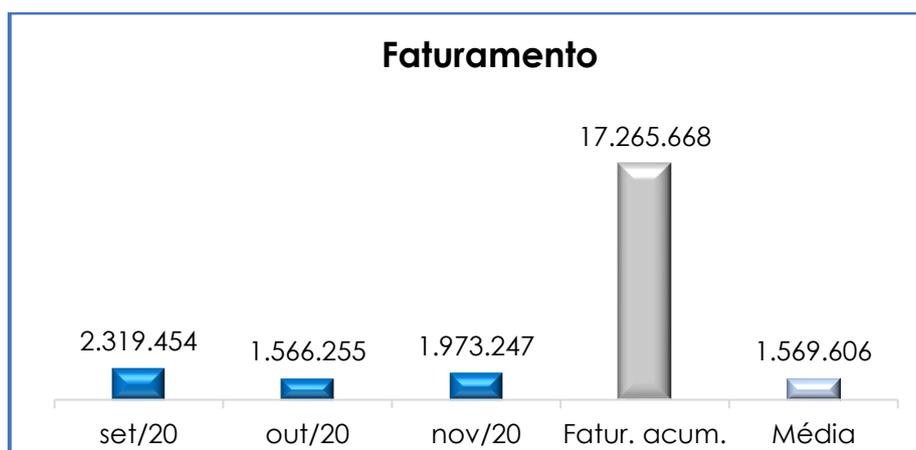
Dessa forma, é esperado que a Recuperanda permaneça operando a diminuir seu endividamento, cenário esse que, ao longo dos meses, poderá reverter seu quadro econômico, uma vez que será gerada maior disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

VIII – FATURAMENTO

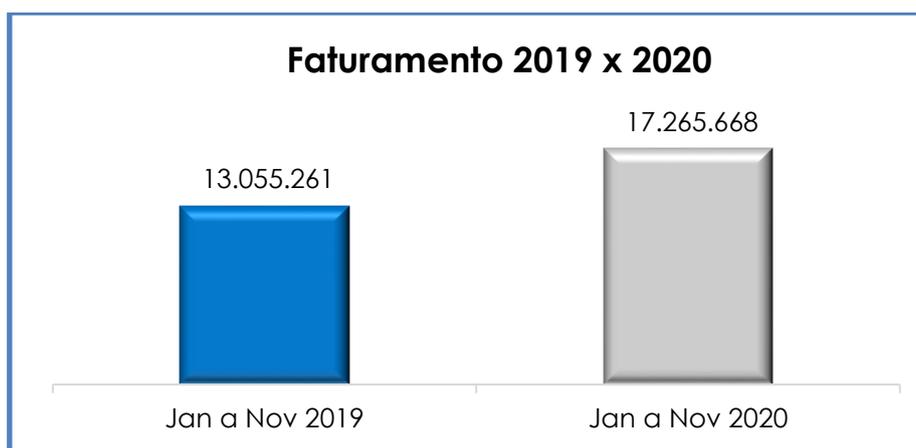
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto, apurado no mês de novembro/2020, foi de R\$ 1.973.247,00. Em comparação ao mês anterior, percebe-se que houve aumento de 26%.

O valor acumulado no exercício foi de R\$ 17.265.668,00, representando a média mensal de R\$ 1.569.606,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a evolução do faturamento no mês analisado:



No comparativo ao mesmo período de 2019 (janeiro a novembro), nota-se que houve uma evolução de 32% no faturamento bruto.



Diante desse cenário, há de se registrar que houve **expressiva melhora** nas receitas da Recuperanda, fato esse que, certamente,

permanece proporcionando-lhe a possibilidade de adimplir com seus compromissos e obrigações.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	set/20	out/20	nov/20
Caixa e equivalentes	3.417	15.793	59.744
Duplicatas a receber	3.139.176	2.672.061	2.896.523
Adiantamento diversos	1.150	9.800	27.132
Adiantamento a fornecedores	655.874	625.910	607.307
Impostos a recuperar	348.937	348.937	350.216
Empréstimo empresas coligadas	1.373.126	2.139.126	2.371.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	2.180.518	1.950.859	1.941.856
Ativo circulante	7.882.198	7.942.486	8.433.904
Contrato de mútuo	2.537.000	2.517.000	2.497.000
Imobilizado	559.128	559.128	559.128
Depreciação acumulada (-)	- 395.301	- 400.240	- 405.179
Ativo não circulante	2.700.826	2.675.888	2.650.949
Total	10.583.024	10.618.374	11.084.853

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo. No mês de novembro/2020, a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 59.744,00, sendo R\$ 53.588,00 disponíveis em conta corrente, R\$ 407,00 disponíveis em seu caixa e R\$ 5.750,00 disponíveis em aplicação financeira. Nota-se, ademais, que houve uma minoração na conta “caixa” e majoração nas rubricas “conta corrente” e “aplicação financeira”.

- **Contas a receber:** em novembro/2020, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 2.896.523,00. Nota-se que houve evolução de 8% em comparação ao mês anterior. Ademais, verifica-se que 1% do saldo total de contas a receber foram de clientes inadimplentes, sendo R\$ 33.445,00 referente à títulos vencidos nos últimos 30 dias, R\$ 887,00 entre 31 e 180 dias, R\$ 1.131,00 entre 181 e 360 dias e R\$ 3.630,00 a 361 dias ou mais – totalizando o valor de R\$ 39.092,00 de recebíveis vencidos. Registra-se, outrossim, que a Recuperanda não reconhece em seus demonstrativos “Estimativas de Perdas” com seus recebíveis, de forma que possui expectativa de recebimento dos valores inadimplentes.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 27.132,00, importância que reflete os empréstimos realizados aos empregados e adiantamento de férias. Frisa-se, ainda, que houve uma majoração de R\$ 17.332,00 em comparação ao mês anterior, fato justificado pelos registros de pagamentos nas contas “adiantamento de 13º salário” e “adiantamento de férias”.

- **Adiantamento a Fornecedores:** no mês de novembro/2020, o saldo apresentado foi de R\$ 607.307,00, ou seja, houve uma minoração de 3% em comparação ao mês anterior, foram registradas apropriações nas rubricas “adiantamento a despachantes”, “adiantamento fornecedores estrangeiros”, “adiantamentos diversos” e “adiantamento fornecedores nacionais” que, tempestivamente, apresentarão documentos idôneos para a compensação de tais adiantamentos com as obrigações perante referidos fornecedores:

Adiantamentos a fornecedores	set/20	out/20	nov/20
Adiantamentos diversos	159.876	159.876	159.876
Adiantamentos a despachantes	919	1.800	2.000
Adiantamentos fornecedores estrangeiros	56.003	49.658	26.754
Adiantamentos fornecedores nacionais	297.779	273.279	277.379

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Kinkelder B. V. crédito	85.296	85.296	85.296
Reed Exhibitions	56.001	56.001	56.001
Total	655.874	625.910	607.307

Verifica-se que ocorreu majoração na rubrica de “adiantamento de despachantes” e “adiantamento de fornecedores nacionais”, entretanto houve minoração na rubrica “adiantamento fornecedores estrangeiros”. Ademais, e como já delineado em outras circulares, existem contas que não sofrem alterações há meses, como as contas “Kinkelder B. V. Crédito” e “Reed Exhibitions”.

- **Impostos a recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 350.216,00, quantia que poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. No mês novembro/2020, verificou-se que houve majoração de 0,37%, em comparação ao mês anterior.

Impostos a recuperar	set/20	out/20	nov/20
C.S.L.L. base negativa	15.360	15.360	15.360
I.C.M.S. a recuperar-matriz	-	-	1.279
I.R.P.J. base negativa	42.667	42.667	42.667
IRPJ e CSLLS/exclusão ICMS	96.348	96.348	96.348
PIS/COFINS a recup. exclusão ICMS	167.226	167.226	167.226
Tributos pagos a maior Shiplog	27.335	27.335	27.335
Total	348.937	348.937	350.216

- **Empréstimos a empresas ligadas “TSI”:** conforme já relatado em outras circulares, a empresa TSI é a responsável pela gestão financeira da Recuperanda. As movimentações identificadas, conforme os esclarecimentos prestados pela sociedade empresária, são decorrentes do mecanismo utilizado para conseguir adimplir com suas obrigações. No mês de novembro/2020, observa-se que houve um aumento de 11% em comparação ao mês anterior. A rubrica no mês de novembro/2020, por sua vez, sumarizou R\$ 2.371.126,00.

- **Contrato de mútuo:** refere-se aos valores não operacionais, cujo montante apurado foi de R\$ 3.167.000,00. Foi formalizado, em 23/05/2018, um “instrumento particular de transação”, no qual foi previsto o fluxo de recebimento desse valor, sendo pactuado o pagamento em 85 parcelas, com o primeiro vencimento em 10/07/2018 e o último em 10/07/2025, no valor de R\$ 1.197.000,00. A cláusula 2.1.7 desse instrumento prevê “desconto pela pontualidade no pagamento das 84 parcelas”, de forma que não será devida a 85ª parcela. Constatou-se, após a formalização do contrato, a reclassificação para crédito sujeito a recebimento a curto prazo dos valores das parcelas de 01 a 12, totalizando o montante de R\$ 180.000,00. Registra-se, ademais, que a Recuperanda recebeu o pagamento da 29ª parcela em 16/11/2020, na monta de R\$ 20.000,00. Dessa forma, tem-se que o valor alocado no ativo realizável a longo prazo passou a ser R\$ 2.497.000,00, enquanto o do ativo circulante continuou sendo R\$ 180.000,00.

Contrato mútuo	3.167.000,00
01 a 06 Parcela-Acum/2018	90.000
07ª Parcela em-10/01/2019	15.000
08ª Parcela em-11/02/2019	15.000
09ª Parcela em-11/03/2019	15.000
10ª Parcela em-10/04/2019	15.000
11ª Parcela em-10/05/2019	15.000
12ª Parcela em-10/06/2019	15.000
13ª Parcela em-10/07/2019	17.500
14ª Parcela em-09/08/2019	17.500
15ª Parcela em-10/09/2019	17.500
16ª Parcela em-10/10/2019	17.500
17ª Parcela em- 11/11/2019	17.500
18ª Parcela em- 10/12/2019	17.500
19ª Parcela em- 10/01/2020	17.500
20ª Parcela em- 10/02/2020	17.500
21ª Parcela em- 10/03/2020	17.500
22ª Parcela em- 13/04/2020	17.500
23ª Parcela em- 11/05/2020	17.500
24ª Parcela em- 10/06/2020	17.500
25ª Parcela em- 10/07/2020	20.000
26ª Parcela em- 10/08/2020	20.000
27ª Parcela em- 10/09/2020	20.000

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

28º Parcela em- 10/10/2020	20.000
29º Parcela em- 16/11/2020	20.000
Total	2.677.000

- **Estoques:** correspondem às mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega do produto a seus clientes. O saldo registrado, no mês de novembro/2020, sumarizou R\$ 1.941.856,00, apurando-se, em comparação ao mês anterior, um decréscimo no importe de R\$ 9.003,00, tendo em vista que as vendas foram superiores às compras.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária. No mês de novembro/2020, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 559.128,00. Considerando a dedução referente às “depreciações”, no montante de R\$ 405.179,00, apurou-se um saldo de R\$ 153.949,00.

Imobilizado	set/20	out/20	nov/20
Imobilizado	559.128	559.128	559.128
Máquinas e equipamentos	445.694	445.694	445.694
Móveis e utensílios	30.036	30.036	30.036
Veículos	60.000	60.000	60.000
Equipamentos de informática	23.399	23.399	23.399
(-) Depreciação Acumulada	- 395.301	- 400.240	- 405.179
Deprec. Máquinas e equipamentos	- 337.658	- 341.372	- 345.086
Deprec. móveis e utensílios	- 25.127	- 25.352	- 25.577
Deprec. Veículos	- 9.584	- 10.584	- 11.584
Deprec. de Equipamentos	- 22.932	- 22.932	- 22.932
Total	163.826	158.888	153.949

IX.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte

na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	set/20	out/20	nov/20
Fornecedores	- 2.342.329	- 2.364.545	- 2.609.373
Fornecedores estrangeiros	- 504.976	- 314.530	- 373.994
Obrigações trabalhistas	- 26.551	- 27.364	- 27.199
Encargos sociais a recolher	- 31.191	- 24.814	- 19.234
Obrigações tributárias	- 513.042	- 611.001	- 457.354
Parcelamentos	- 59.602	- 37.113	- 44.829
Adiantamento de clientes	- 32.336	- 181.460	- 225.010
Provisão férias e 13º salário	- 94.643	- 102.438	- 107.382
Passivo circulante	- 3.604.670	- 3.663.265	- 3.864.376
Contas a pagar - RJ	- 5.689.070	- 5.729.898	- 5.696.277
Impostos parcelados	- 1.232.616	- 1.232.616	- 1.316.222
Passivo não circulante	- 6.921.686	- 6.962.515	- 7.012.499
Capital social	- 170.000	- 170.000	- 170.000
Reserva de capital	- 1.101.535	- 1.101.535	- 1.101.535
Prejuízo acumulado	1.264.057	1.264.057	1.264.057
Patrimônio líquido	- 7.478	- 7.478	- 7.478
Total	- 10.533.834	- 10.633.257	- 10.884.353

- **Fornecedores:** essa conta apresentou o saldo de R\$ 2.983.368,00, sendo R\$ 2.609.373,00 referentes aos fornecedores nacionais e R\$ 373.994,00 relativos aos fornecedores estrangeiros. Quando comparados ao mês anterior, observa-se que o grupo de fornecedores nacionais apresentou majoração de 10%. O grupo de fornecedores estrangeiros, por sua vez, apresentou evolução de 19%.

Verifica-se que foram registrados pagamentos para 57% do total de “fornecedores nacionais” e de “fornecedores estrangeiros”. O saldo remanescente é oriundo de competências anteriores e do próprio mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

É importante ressaltar que os valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial estão registrados em contas específicas, as quais estão discriminadas a seguir.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo apresentado, no mês de novembro/2020, sumarizou a importância de R\$ 27.199,00. Observa-se que houve uma minoração de 1% em comparação ao mês anterior, fato justificado pela redução da rubrica "salários a pagar", a qual foi aliada às apropriações mensais, inferiores aos pagamentos registrados. Constatou-se, outrossim, que a Recuperanda permaneceu cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores.

- **Encargos Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS" e "FGTS", que totalizaram, no mês novembro/2020, a monta de R\$ 19.234,00, apurando-se uma redução de 22%. Verifica-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos mensais, entretanto o saldo apresentado na conta de "INSS" faz referência aos meses anteriores.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de novembro/2020, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 457.354,00, ou seja, houve redução de 25%. Tal fato é justificado pelas apropriações ocorridas terem sido inferiores aos pagamentos registrados nas rubricas de "IRRF S/SERV.TERC. P.J.", "COFINS A RECOLHER", "ICMS A RECOLHER", "IPI A RECOLHER", "IPI A RECOLHER FILIAL RS" e "PIS A RECOLHER". Além das compensações registradas, constataram-se registros de pagamentos realizados na conta de "IRRF S/ SALARIOS", "ISS S/SERV. TERC. P.J.", "PIS/COFINS/CSLL S/SERV.", "ICMS A RECOLHER - FILIAL RS" e "ISS A RECOLHER - SERV PRESTADOS". Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

- **Parcelamento de impostos:** o saldo apresentado, no mês de novembro/2020, foi de R\$ 44.829,00, observando-se uma majoração de 21%. Tal fato é justificado pelo novo parcelamento efetuado de ICMS no mês em análise, conforme demonstrado a seguir:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parcelamentos impostos-CP	set/20	out/20	nov/20
Parcelamentos ICMS	- 1.719 -	1.146 -	573
Parc. PEP 20321023-6	- 4.634 -	3.089 -	1.545
Parc. PEP 20321227-4	- -	- -	23.125
Parc. PEP 20320578-1	- 1.504 -	1.003 -	501
Parc. CDA 1.215.765.100	- 392	-	-
Parc. ICMS CDA 1.215.519.223	- 785 -	393	-
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	- 1.269 -	846 -	423
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	- 4.589 -	3.060 -	1.530
Parc. pert - DARF 1734	- 3.739 -	2.493 -	1.246
Parc. pert - DARF 5190 D.A	- 33.440 -	20.064 -	13.376
Parc. REFIS - DARF 4750	- 7.530 -	5.020 -	2.510
Total	- 59.602 -	37.113 -	44.829

- **Adiantamento de Clientes:** em novembro/2020, o saldo desse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 225.010,00, sendo que houve majoração em 24%, em comparação ao mês anterior. Verifica-se que tais valores já foram recebidos de seus clientes não havendo, contudo, o reconhecimento da receita e a geração da obrigação de fornecimento de produtos ou serviços.

- **Provisão de Férias e 13º Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13º salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em novembro/2020, constatou-se o montante de R\$ 107.382,00, contabilizando-se uma majoração de 5% em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações ocorridas no mês em análise.

- **Contas a pagar RJ:** nesse grupo de contas estão demonstrados os créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. No mês de novembro/2020, o saldo apresentado foi de R\$ 5.696.277,00, minoração que é justificada pelos pagamentos registrados no mês em análise. Com relação ao **Plano de Recuperação Judicial**, verificou-se que, no mês corrente, o valor pago para a Classe III (única que está em atual vigência) foi de R\$ 33.621,00.

- **Parcelamento de Impostos – LP:** o saldo apresentado, em novembro/2020, foi de R\$ 1.316.222,00. Nota-se que houve majoração em 7%, em comparação ao mês anterior, conforme ilustrado a seguir:

Parcelamentos de impostos-LP		set/20		out/20		nov/20
Parc. PEP 20320791-6	-	10.886	-	10.886	-	10.886
Parc. PEP 20321023-6	-	29.348	-	29.348	-	29.348
PARC. PEP 20321227-4		-		-	-	83.606
Parcelamento ICMS	-	9.528	-	9.528	-	9.528
Parc. CDA 1.215.519.212	-	3.806	-	3.806	-	3.806
Parc. RIO GRANDE DO SUL	-	35.185	-	35.185	-	35.185
Parc. pert - DARF 1734	-	137.091	-	137.091	-	137.091
Parc. pert - DARF 5190 D.A	-	735.678	-	735.678	-	735.678
Parc. REFIS- DARF 4750	-	271.095	-	271.095	-	271.095
Total	-	1.232.616	-	1.232.616	-	1.316.222

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida tributária	Inicial -04/2016	set/20	out/20	nov/20
Encargos sociais	15.315	31.191	24.814	19.234
INSS a recolher	12.461	28.236	21.680	14.777
FGTS a recolher	2.855	2.955	3.134	4.457
Dívida tributária CP	1.324.419	572.644	648.114	502.183
IRRF S/ folha pgto.	748	730	1.805	1.883
IRRFs/ serv. terc P. J	180	298	312	291
ISS s/ serv. terc P. J	1.711	224	138	210
PCC (PIS, COFNS e CSLL retido) s/ serv.	558	872	915	1.006
Prov. contribuição social	89.042	3.759	-	11.570
Prov. imposto de renda	136.581	6.326	-	19.283
ICMS A Recolher	60.189	102.625	155.564	-
COFINS a recolher	320.454	191.707	196.123	175.057

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

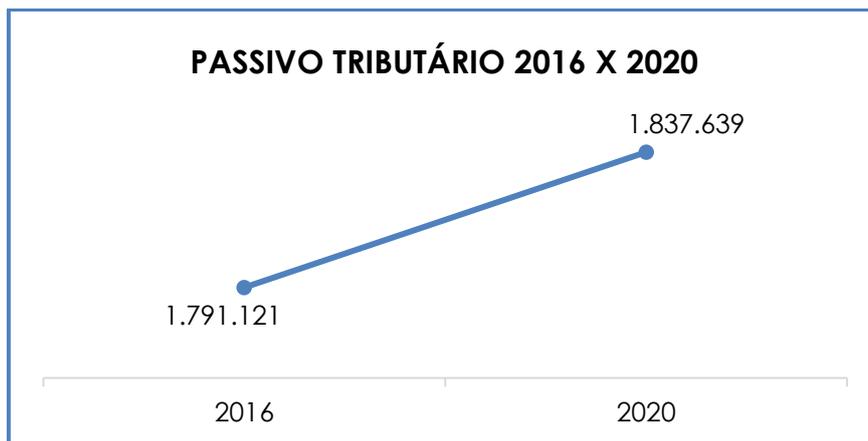
IPI a recolher	308.647	66.564	94.900	90.132
I.S.S. a recolher - serv. prestados	-	-	98	-
ICMS a recolher filial	30.660	73.937	63.170	66.130
ICMS substituição tributária	14.055	-	-	-
IPI a recolher filial	135.811	24.416	55.428	53.820
PIS a recolher	69.115	41.585	42.548	37.974
Parcelamento ICMS	125.194	1.719	1.146	573
Parc. PEP 20321023-6	-	4.634	3.089	1.545
Parc. PEP 20320578-1	-	1.504	1.003	501
Parcelamento ICMS 00669107-1 / 006754-0	31.474	-	-	-
Parc. CDA 1.215.765.100	-	392	-	-
Parc. ICMS CDA 1.215.519.223	-	785	393	-
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	-	1.269	846	423
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	-	4.589	3.060	1.530
Parc. pert - DARF 1734	-	3.739	2.493	1.246
Parc. pert - DARF 5190 D.A	-	33.440	20.064	13.376
Parc. REFIS - DARF 4750	-	7.530	5.020	2.510
Dívida tributária LP	451.387	1.261.964	1.232.616	1.316.222
Parc. PEP 20320791-6	-	10.886	10.886	10.886
Parc. PEP 20321023-6	-	29.348	29.348	29.348
PARC. PEP 20321227-4	-	29.348	-	83.606
Parcelamento ICMS	-	9.528	9.528	9.528
Parc. CDA 1.215.519.212	-	3.806	3.806	3.806
Parc. RIO GRANDE DO SUL	-	35.185	35.185	35.185
Parc. pert - DARF 1734	-	137.091	137.091	137.091
Parc. pert - DARF 5190 D.A	-	735.678	735.678	735.678
Parc. REFIS - DARF 4750	-	271.095	271.095	271.095
Parcelamento CSLL LP	23.236	-	-	-
Parcelamento IRPJ	40.151	-	-	-
Pgtos. parcelamentos	388.000	-	-	-
Total	1.791.121	1.836.451	1.905.544	1.837.639

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em abril/2016, era de R\$ 1.791.121,00, agora, em novembro/2020, foi apurado o saldo de R\$ 1.837.639,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 3%, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial, conforme o gráfico a seguir:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Encargos sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de novembro/2020, foi de R\$ 19.234,00, sendo R\$ 14.777,00 relativos ao INSS e R\$ 4.457,00 referentes ao FGTS. Importante mencionar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos mensais dos encargos sociais.

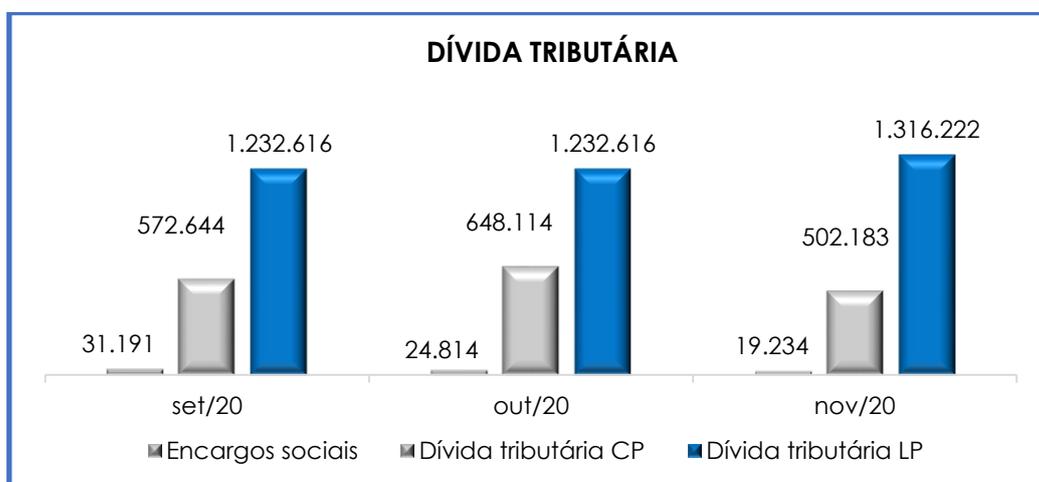
- **Obrigações fiscais (Circulante e Não Circulante):** no mês de novembro/2020, o saldo apurado foi de R\$ 1.818.405,00, sendo R\$ 502.183,00 referentes às obrigações fiscais com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.316.222,00 com exigibilidade superior a 360 dias. Observa-se, ademais, que houve uma redução de 3% em comparação ao mês de outubro/2020

Registra-se, outrossim, que foram constatadas compensações de “ICMS a RECOLHER”, “IPI a RECOLHER”, “ICMS A RECOLHER – FILLIAL RS”, “IPI A RECOLHER FILIAL RS”, “COFINS a RECOLHER” e “PIS a RECOLHER”.

Verificou-se, ainda, que ocorreram pagamentos integrais de “ISS S/ SERV. TERC. P.J.”, “ICMS A RECOLHER”, “ISS A RECOLHER SERV. PREST.”, “IPI A RECOLHER”, “IPI A RECOLHER FILIAL RS” e “ICMS A RECOLHER FILIAL RS”. Ademais, houve registros de pagamentos nas contas “IRRF S/ SALÁRIOS”, “IRRF S/SERV. TERC. P.J. (1708)”, “PIS/COFINS/CSLL S/SERV. (5952)”, “PIS a RECOLHER” e “COFINS a RECOLHER”.

Por fim, registra-se que a Recuperanda efetuou pagamentos nas seguintes contas de parcelamentos: "PARC. PEP 20320791-6", "PARC. PEP 20321023-6", "PARC. PEP 20320578-1", "PARC. ICMS CDA 1.215.519.223", "PARC. ICMS CDA 1.215.519.212", "PARC. ICMS RIO GRANDE DO SUL", "PARC. PERT - DARF 1734", "PARC. PERT - DARF 1124 D.A" e "PARC. REFIS - DARF 4750".

O gráfico, abaixo colacionado, demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



Em um contexto geral, verificou-se que a Recuperanda apresentou minoração na dívida tributária em comparação ao mês anterior, sendo que o principal motivo estava atrelado às apropriações mensais que foram inferiores aos pagamentos registrados. Com isso, conclui-se que a Recuperanda permaneceu demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais.

Frisa-se, por fim, que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	set/20	out/20	nov/20
Receita operacional bruta	2.319.454	1.566.255	1.973.247
Receita de vendas	2.319.454	1.564.286	1.973.247
Receita de serviços	-	1.969	-
Deduções da receita bruta	- 517.133	- 457.782	- 478.871
(-) Deduções de vendas	- 517.133	- 457.501	- 478.871
(-) Deduções de serviços	- -	281	-
Receita operacional líquida	1.802.321	1.108.473	1.494.377
% Receita operacional líquida	78%	71%	76%
Custo das mercadorias vendidas	- 1.073.198	- 683.520	- 901.210
Resultado operacional bruto	729.123	424.954	593.167
% Receita operacional bruto	31%	27%	30%
Despesas C/ produção	- 29.813	- 27.979	- 25.491
Despesas comerciais	- 21.240	- 21.284	- 19.726
Despesas administrativas	- 452.488	- 346.093	- 318.612
Despesas tributárias	- 104	- 110	- 125
Outras despesas	- 132	- 88	- 100
Despesas indedutíveis	- -	1.485	-
Resultado antes do resultado financeiro	225.346	27.914	229.112

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Receitas financeiras	25.401		1.887	29.585
Outras receitas operacionais	-	-	182	-
Despesas financeiras	-	102.732	-	93.693
				12.461
Resultado antes dos trib. sobre o res.	148.015	-	64.074	246.236
Prov. IRPJ e CS	-	10.429	-	30.853
Resultado líquido do exercício	137.586	-	64.074	215.383

De acordo com o demonstrativo acima, observa-se que foi apurado **resultado positivo (lucro)** de R\$ 215.383,00 em novembro/2020, representando, pois, uma reversão no resultado em R\$ 279.457,00, quando comparado ao mês anterior.

O **“faturamento bruto mensal”**, no mês de novembro/2020, apresentou majoração de 26% em comparação ao apurado no mês anterior.

Registra-se que as **“deduções da receita”** e os **“custos das mercadorias vendidas”** consumiram 70% do faturamento bruto, ou seja, restaram 30% do faturamento para o adimplemento das demais despesas.

A rubrica **“despesas com produção”** apresentou minoração de 9%, fato justificado pelas reduções nas contas de “provisão de férias” e “salários”.

A conta **“despesas comerciais”**, por sua vez, apresentou redução em 7%, fato justificado pela variação nas contas de “salários”, “INSS” e “prov. de férias”.

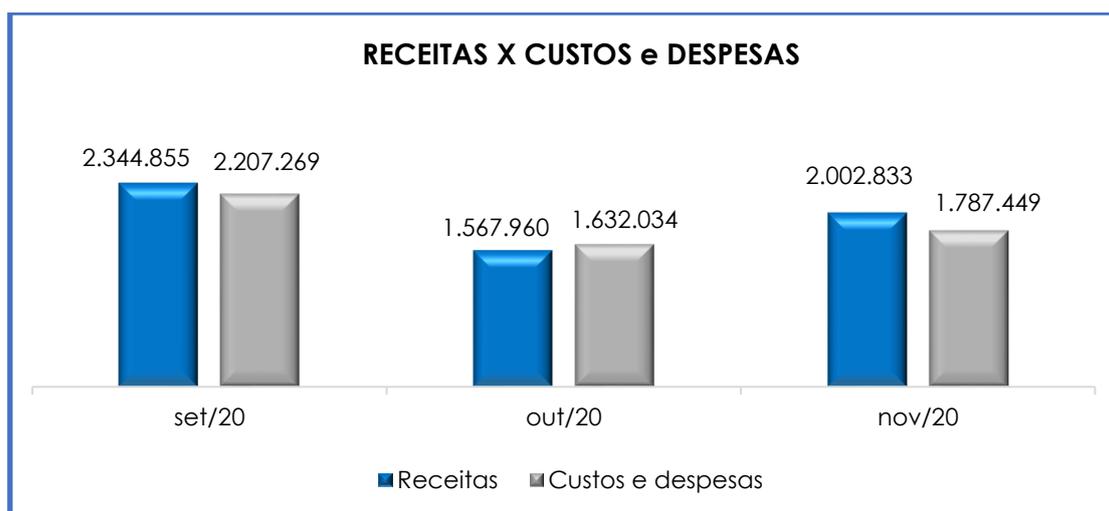
Ademais, constatou-se que o grupo de contas de **“despesas administrativas”** sofreu uma minoração de 8%, fato justificado pelas alterações nas rubricas de “honorários advocatícios”, “despesas com farmácia”, “água”, “aluguel”, “assistência médica”, “combustíveis e lubrificantes”, “despesas de viagem”, “despesas cartorárias”, “refeições”, “doações”, “prêmio”, “materiais de consumo”, “serviços terceiros pessoa jurídica”, “telefone”, “despesas diversas”, “comissões de pessoa física”,

“manutenção e conserto”, “aluguel de veículos”, “confraternização de funcionários”, “brindes e presentes”, “devedores e duvidosos” e “despesas com diretoria”.

No entanto, houve acréscimo de 13% no grupo “outras despesas”, proveniente das majorações apontadas nas contas de “PIS sobre outras receitas” e de “COFINS sobre outras receitas”.

No grupo “**despesas tributárias**” verificou-se uma majoração de 14%, fato justificado pela movimentação da conta “outros impostos e taxas”.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Giza-se, ainda, que houve uma evolução no grupo de “**receitas financeiras**”, o equivalente ao montante de R\$ 27.698,00. Tal fato é justificado pelo acréscimo na conta de “juros ativos”.

Em relação às “**despesas financeiras**”, constatou-se uma redução de 87%. Tal fato é justificado pela minoração obtida na conta de “variação cambial passiva”.

Diante do exposto, tem-se que o resultado contábil foi **positivo** no período analisado, visto que para o faturamento e as receitas que sumarizaram R\$ 2.002.833,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 1.787.449,00, cenário esse que resultou, portanto, em um **lucro contábil** de R\$ 215.383,00.

XII - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração do Fluxo de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. No mês de novembro/2020, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)	set/20	out/20	nov/20
Atividades Operacionais			
Valores recebidos de clientes	3.288.897	2.808.114	2.722.216
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	- 3.367.877	- 2.791.636	- 2.737.135
Caixa Líquido Proveniente Das Atividades Operacionais	- 78.980	16.478	- 14.919
Redução/Aumento nas disponibilidades	- 78.980	16.478	- 14.919
Disponibilidades - No Início do Período	87.047	3.417	15.793
Disponibilidades - No Final do Período	3.417	15.793	59.744
Divulgações adicionais:			
Resultado do Período:	137.586	- 64.074	215.383
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)			
Depreciação e amortização	4.939	4.939	4.939
Variações nos ativos e passivos			
Aumento em Contas a Receber	- 931.681	- 724.686	- 212.007
Redução nos Estoques	922.991	229.659	9.003
Aumento nas Despesas Antecipadas			
Redução/aumento em forn. e contas a Pagar	- 546.132	104.993	219.227
Aumento/redução em salários e encargos a pagar	11.266	- 5.564	5.745
Aumento em provisão para contingências	14.214	7.795	4.944
Aumento/redução em IRPJ e CSLL	10.085	- 10.085	30.853
Total dos ajustes	- 514.319	392.949	51.213
Disp. líquidas aplicadas nas ativ. Oper.	- 376.733	457.023	266.596

O **saldo inicial** disponível em novembro/2020 era de R\$ 15.793,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente o saldo final ficou em R\$ 59.744,00, nota-se uma variação **positiva** de R\$ 43.951,00.

No mês de novembro/2020, o total de recebimentos dos clientes foram inferiores ao total dos pagamentos registrados de fornecedores e colaboradores, sendo apurado uma diferença de R\$ 14.919,00, saldo negativo proveniente das atividades operacionais.

De acordo com o demonstrativo referente ao mês de novembro/2020, relativo as contas do ativo, houve uma evolução em contas a receber, sumarizando um saldo de R\$ 212.007,00 e uma redução nos estoques sumarizando o saldo de R\$ 9.003,00.

Agora, no passivo houve evolução em fornecedores/contas a pagar no saldo de R\$ 219.227,00, provisão de IRPJ e CSLL no saldo de R\$ 30.853,00 e provisão para contingência no saldo de R\$ 4.944,00, por sua vez, houve redução em salários e encargos a pagar no saldo de R\$ 5.745,00.

De acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** foram aplicados um total de R\$ 266.596,00 líquidos nas atividades operacionais.

XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar verificou que seu **quadro funcional** sumarizou 14 colaboradores diretos, em novembro/2020, sendo que 13 exerciam suas atividades normalmente e 01 colaborador estava em gozo de férias.

Registra-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu conseguindo cumprir com os compromissos mensais perante seus colaboradores e encargos sociais adimplindo integralmente “salários”, “férias”, “INSS” e “FGTS”.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, concluiu-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou **resultado positivo** e satisfatório no mês analisado, ou seja, a Sociedade Empresária dispunha de recursos financeiros correntes para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, verificou-se que as “duplicatas a receber” possuíam, à época, 34% de representatividade sobre o ativo circulante.

Com relação ao índice de **“liquidez geral”**, a Recuperanda apresentou **resultado satisfatório** no mês de novembro/2020 (em

R\$ 1,02), demonstrando que dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos, considerando que referido índice compreende as dívidas com exigibilidade de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (“**EBITDA**”) da Recuperanda apresentou **resultado positivo (lucro)** no mês analisado, sumarizando o valor de R\$ 234.276,00. Constatou-se, ademais, que houve majoração na monta de R\$ 199.740,00, em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo de 26% em “receita operacional bruta”, aliado a minoração das rubricas “despesas com produção” em 9%, “despesas comerciais” em 7% e “despesas administrativas” em 8%.

A respeito do “**capital de giro**” e da “**disponibilidade operacional**”, concluiu-se que a Recuperanda apresentou **índices positivos** e satisfatórios em novembro/2020.

A “**dívida financeira**”, por sua vez, apresentou uma evolução de 2% em novembro/2020. Tal fato é justificado pelas majorações nas rubricas de “fornecedores nacionais”, “fornecedores estrangeiros”, “parcelamentos”, “provisão férias e 13º salário” e “impostos parcelados”. Ademais, a Recuperanda seguiu com o pagamento de seus colaboradores, fornecedores e obrigações tributárias, sendo a maior parte integral.

Destaca-se que desde abril/2018 a Recuperanda utiliza periodicamente as contas denominadas “**despesas com diretoria**” e “**adiantamentos diversos**” para a contabilização de valores pagos ao titular que, em tese, consistem em “pró-labore”, o qual, por sua natureza, está sujeito à incidência de INSS e IRRF.

O **faturamento**, no mês de novembro/2020 apresentou uma evolução de 26% em comparação ao mês anterior, sumarizando a importância de **R\$ 1.973.247,00**. Verificou-se, ademais, que o

acumulado no exercício sumarizou R\$ 17.265.668,00, representando a média mensal de R\$ 1.569.606,00.

Diante da situação financeira exposta, observou-se que a Recuperanda apresentou majoração em seu "faturamento bruto" e "receitas financeiras", o qual aliado às minorações nas rubricas de "despesas com produção", "despesas comerciais", "despesas administrativas", "despesas indedutíveis" e "despesas financeiras", apresentou resultado contábil **positivo**, ou seja, **lucro**. Ademais, verificou-se que ocorreram majorações em "deduções da receita bruta", "custo dos serviços prestados", "despesas tributárias", "prov. IRPJ e CSLL" e "outras despesas".

Sobre à "**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**", verifica-se uma variação positiva de R\$ 43.951,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 15.793,00 e, como resultado, apresentou o saldo de R\$ 59.744,00. O total dos disponíveis aplicados em atividades operacionais sumarizou R\$ 266.596,00 em novembro/2020.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda permaneça reunindo condições de expandir seu faturamento com o aumento de suas vendas e serviços, bem como também permaneça conseguindo reduzir seus custos e despesas, visando, para todos os fins, a alavancagem permanente de seu resultado positivo.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas

providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP. Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Campinas (SP), 28 de janeiro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409